



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

|      |      |
|------|------|
| ANO: | 2022 |
|------|------|

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| CORREGEDOR: | DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO |
|-------------|-----------------------------------------------|

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TIPO DE CORREIÇÃO: | ORDINÁRIA |
|--------------------|-----------|

|             |                |
|-------------|----------------|
| MODALIDADE: | SEMIPRESENCIAL |
|-------------|----------------|

|                      |                                                                               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE CORRECIONADA | VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS<br>E<br>POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

|                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS: | 08/05/2018 |
|---------------------------------------------------------------|------------|

|                                                         |                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO: | 18/01/2013<br>(Convertida em Posto Avançado em 08/05/2018 - RA 83/2017) |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

|               |                             |
|---------------|-----------------------------|
| JUIZ TITULAR: | CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA |
|---------------|-----------------------------|

|                |            |
|----------------|------------|
| TITULAR DESDE: | 18/01/2013 |
|----------------|------------|

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO PJE: | 18/01/2013 |
|-------------------------|------------|

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| PERÍODO CORRECIONADO: | 1º/11/2021 a 31/10/2022 |
|-----------------------|-------------------------|

| EQUIPE CORRECIONAL                |                                                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| SERVIDOR                          | FUNÇÃO                                          |
| Cynthia Thereza Bacelar Xavier    | Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Luduvise            | Assistente                                      |
| José Fernando Teixeira Mendes     | Assistente                                      |
| Kátia Maria Salgado do Nascimento | Assistente                                      |
| Luana Carvalho Arantes            | Assistente                                      |
| Nádia Maria Lopes dos Santos      | Assistente                                      |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo        | Assistente                                      |

## 1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

| Item | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL                                                  | 2019  | 2020 | 2021  | 2022 |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|------|
| 1    | Processos recebidos na fase de conhecimento                              | 972   | 809  | 938   | 644  |
| 2    | Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados | 1.185 | 528  | 825   | 812  |
| 3    | Produção                                                                 | 122%  | 65%  | 88%   | 126% |
| 4    | Processos finalizados na fase de conhecimento                            | 1.074 | 604  | 777   | 763  |
| 5    | Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento                  | 264   | 540  | 677   | 512  |
| 6    | Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento              | 646   | 805  | 1.000 | 885  |
|      |                                                                          |       |      |       |      |
| 7    | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento         | 25%   | 44%  | 35%   | 33%  |
| 8    | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento            | 24%   | 53%  | 49%   | 44%  |
| 9    | Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento | 23%   | 42%  | 33%   | 32%  |
| 10   | Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento    | 23%   | 48%  | 48%   | 44%  |
|      |                                                                          |       |      |       |      |
| 11   | Execuções iniciadas                                                      | 120   | 114  | 191   | 174  |
| 12   | Execuções encerradas                                                     | 80    | 80   | 173   | 154  |
| 13   | Execuções baixadas                                                       | 78    | 84   | 186   | 157  |
| 14   | Execuções pendentes de encerramento                                      | 144   | 109  | 183   | 209  |
| 15   | Execuções pendentes de baixa                                             | 231   | 143  | 277   | 308  |
| 16   | Execuções no arquivo provisório                                          | 88    | 38   | 101   | 108  |
|      |                                                                          |       |      |       |      |
| 17   | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução             | 67%   | 71%  | 67%   | 66%  |
| 18   | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução                | 75%   | 63%  | 60%   | 66%  |
| 19   | Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução     | 45%   | 49%  | 40%   | 39%  |
| 20   | Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução        | 61%   | 48%  | 37%   | 40%  |
|      |                                                                          |       |      |       |      |
| 21   | Índice de conciliação da 18ª Região                                      | 50%   | 55%  | 51%   | 50%  |
| 22   | Índice de conciliação da unidade                                         | 64%   | 51%  | 60%   | 46%  |

\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

\*\* Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juízes que atuam na unidade**

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| <b>Juiz Titular</b> | <b>CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA</b> |
|---------------------|------------------------------------|

**2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo**

|                                                                                                                                                                     |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|                                                                                                                                                                     | X          |            |
| <b>Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?</b>                                                                                                     |            |            |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.3 – Assiduidade****2.3.1 - Dias da Semana em que são realizadas audiências na Vara do Trabalho\***

|                |                |              |               |               |              |
|----------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Juiz</b>    | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
| <b>Titular</b> |                |              | X             | X             | X            |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.3.2 - Dias da Semana em que são realizadas audiências no Posto Avançado\***

|                |                |              |               |               |              |
|----------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Juiz</b>    | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
| <b>Titular</b> | X              | X            | X             |               |              |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

|                                                                          |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:</b> | 3 |
|--------------------------------------------------------------------------|---|

|                                                                                                                                      |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|                                                                                                                                      | -          | -          |
| <b>Forma de revezamento:</b>                                                                                                         |            |            |

**2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):**

|                    |            |                   |
|--------------------|------------|-------------------|
| <b>Rito</b>        | <b>Una</b> | <b>Fracionada</b> |
| <b>Sumaríssimo</b> |            | X                 |
| <b>Ordinário</b>   |            | X                 |

**2.4.4 – Número de audiências realizadas:**

| Tipo de audiência                                    | Média mensal |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo | 41           |
| Audiências relativas a processos do rito Ordinário   | 32           |

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.4.5 – Conciliações**

| Procedimento                                                                   | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo? | X   |     |

**2.5 – Despachos**

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Média mensal de despachos exarados                       | 248 |
| Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo      | 11  |
| Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo | 1   |

\* Dado apurado em 30/11/2022.

**2.6 – Prolação de sentenças**

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| 2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado | 35 |
|-----------------------------------------------------------------------|----|

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas**

| Juiz         | SUM | ORD |
|--------------|-----|-----|
| Juiz Titular | -   | -   |

**2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

| Tipo de decisão                  | Total | Fora do prazo |
|----------------------------------|-------|---------------|
| Sentença na fase de conhecimento | 75    | 28            |
| Sentença na fase executória      | 2     | 0             |
| Embargos de declaração           | 6     | 0             |

\* Dados extraídos do sistema e-Gestão em 06.12.2022.

**2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)**

| Número único do processo                                  | Data da Conclusão | Atraso em Dias | Juiz                           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------------|
| 00010384-64.2021.5.18.0291                                | 12/5/2022         | 123            | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010177-31.2022.5.18.0291                                | 1/8/2022          | 61             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010605-47.2021.5.18.0291                                | 12/8/2022         | 48             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010943-21.2021.5.18.0291                                | 12/8/2022         | 48             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010961-42.2021.5.18.0291                                | 15/8/2022         | 47             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010085-53.2022.5.18.0291                                | 15/8/2022         | 47             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010091-60.2022.5.18.0291                                | 17/8/2022         | 45             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010915-24.2019.5.18.0291                                | 2/9/2022          | 41             | Jeanne Karla Ribeiro E Bezerra |
| 00010264-84.2022.5.18.0291                                | 25/8/2022         | 38             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010746-66.2021.5.18.0291                                | 29/8/2022         | 38             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010333-53.2021.5.18.0291                                | 29/8/2022         | 38             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010513-06.2020.5.18.0291                                | 23/9/2022         | 19             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010444-37.2021.5.18.0291                                | 23/9/2022         | 19             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010570-87.2021.5.18.0291                                | 23/9/2022         | 19             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010267-39.2022.5.18.0291                                | 23/9/2022         | 19             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010160-92.2022.5.18.0291                                | 3/10/2022         | 13             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010121-95.2022.5.18.0291                                | 3/10/2022         | 13             | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010451-92.2022.5.18.0291                                | 7/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010089-90.2022.5.18.0291                                | 7/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010632-30.2021.5.18.0291                                | 7/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010999-54.2021.5.18.0291                                | 7/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010411-47.2021.5.18.0291                                | 7/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010110-66.2022.5.18.0291                                | 9/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010035-27.2022.5.18.0291                                | 9/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010034-42.2022.5.18.0291                                | 9/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010033-57.2022.5.18.0291                                | 9/10/2022         | 7              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00011008-84.2019.5.18.0291                                | 13/10/2022        | 4              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| 00010133-12.2022.5.18.0291                                | 15/10/2022        | 3              | Cleidimar Castro De Almeida    |
| <b>TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO</b>         |                   |                | <b>28</b>                      |
| <i>* Dados extraídos do sistema PowerBi em 06.12.2022</i> |                   |                |                                |

**3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*****3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

| Rito                                             | Prazo médio                    |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                  | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias) | 113                            | 288                      |
| Ordinário                                        | 232                            | 372                      |

**3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

| Rito        | Prazo médio                    |                          |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 9                              | 39                       |
| Ordinário   | 17                             | 45                       |

| 3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                                 | 0                              | 0                        |

| 3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                   | 2                              | 1                        |

**3.5 – Prazos da Secretaria**

| Ato processual                                       | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Cumprimento de despachos e outros atos judiciais     | 1                              | 2                        |
| Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça | 8                              | 3                        |

**3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):**

| Rito        | Prazo médio                     |                          |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional ** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 81                              | 123                      |
| Ordinário   | 105                             | 142                      |

\* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

\* A última visita correcional foi realizada em 29/09/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2020 e 31/08/2021.

## 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

### 4.1 – Estrutura da Secretaria

#### 4.1.1 – Quadro de Pessoal da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás

| Nome                                 | Função                              | Situação         |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Adelvair Alves Da Costa              | Diretor de Secretaria               | Efetivo          |
| Mariana Rodrigues Lemes Alves        | Assistente                          | Efetiva          |
| Ana Carolina Woronkoff Da Mata Gomes | Secretário de Audiência             | Efetiva          |
| Karla Gonçalves Cavalcante           | -                                   | Efetiva          |
| Jussara Balta Ferreira               | Assistente de Juiz                  | Efetiva          |
| Danyllo Dayan Rodrigues De Moraes    | Assistente de Diretor de Secretaria | Cedido Municipal |
| Flávio De Jesus Loiola               | Oficial de Justiça                  | Efetivo          |

#### 4.1.2 – Quadro de Pessoal do Posto Avançado de Pires do Rio

|                                  |                           |         |
|----------------------------------|---------------------------|---------|
| Narah Nayanne Alves Martins      | Diretor de Posto Avançado | Efetiva |
| Silvana Reis de Mendonça Ribeiro | Secretário de Audiência   | Efetiva |
| Aline Bandeira                   | -                         | Efetiva |
| Antônio Coelho de Oliveira Filho | Oficial de Justiça        | Efetivo |
| Ludimila da Costa                | -                         | Efetiva |

\* A unidade não possui claro de lotação.

**4.1.3 – Recursos tecnológicos da VT de Palmeiras de Goiás**

| Equipamento     | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Computadores    | 10         |
| Notebooks       | 3          |
| Impressoras     | 1          |
| Multifuncionais | 1          |
| Fax             | 0          |
| Digitalizadora  | 0          |
| Leitores óticos | 0          |

**4.1.4 – Recursos tecnológicos do Posto Avançado de Pires do Rio**

| Equipamento     | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Computadores    | 10         |
| Notebooks       | 2          |
| Impressoras     | 1          |
| Multifuncionais | 1          |
| Fax             | 0          |
| Digitalizadora  | 0          |
| Leitores óticos | 0          |



**4.2 – Gestão ambiental**

| <b>Ações de preservação e recuperação</b>                                                                                                                          | <b>Desenvolvidas</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios</b>                                                                            | <b>X</b>             |
| <b>Consumo racional de energia elétrica</b>                                                                                                                        | <b>X</b>             |
| <b>Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa</b> |                      |
| <b>Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel</b>                                                                        | <b>X</b>             |
| <b>Aproveitamento de papel usado como rascunho</b>                                                                                                                 | <b>X</b>             |
| <b>Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis</b>                                                                 | <b>X</b>             |
| <b>Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade</b>                                                                                                  |                      |
| <b>Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes</b>                                                                                  |                      |

**5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE**  
**5.1 – VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 1    | A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa. | X   |     |             |
| 2    | A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X   |     |             |
| 3    | A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     |             |
| 4    | A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | X   |             |
| 5    | A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     |             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |                                                                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6  | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência? | X |   |                                                                                                 |
| 7  | A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?                                                                                                                | X |   |                                                                                                 |
| 8  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?                                                                                                                                                                   | X |   |                                                                                                 |
| 9  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?                                                                                                                                                                                              | X |   |                                                                                                 |
| 10 | A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.                                                                                                                                                                                                                             |   | X |                                                                                                 |
| 11 | Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.                                                                                                                                                                                                                             |   |   | As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para março/2023 em ambos os ritos. |
| 12 | A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)                                                                                                                                                                                                      |   | X |                                                                                                 |
| 13 | Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?                                                                                              | X |   | Parcialmente.                                                                                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 14 | A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?            | X |  |  |
| 15 | A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?                                                                                                                                                                          | X |  |  |
| 16 | A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?                                                                                       | X |  |  |
| 17 | A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?                                                             | X |  |  |
| 18 | A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC). | X |  |  |
| 19 | A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?                                                                                                                                                  | X |  |  |
| 20 | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                      | X |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |                                                                                                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC? | X |   |                                                                                                |
| 22 | A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?                                                                                                                              | X |   |                                                                                                |
| 23 | O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?                                                                                                       | X |   |                                                                                                |
| 24 | Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?                                                | X |   |                                                                                                |
| 25 | Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?                                                                                                                                                             | X |   |                                                                                                |
| 26 | A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)                        | X |   | - JUSSARA BALTA FERREIRA – PA 12416/2015 e<br>- MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES – PA 18813/2018. |
| 27 | O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?                                                                                                                               |   | X |                                                                                                |

**5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE****5.2 – POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO**

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 1    | A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa. | X   |     |             |
| 2    | A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X   |     |             |
| 3    | A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     |             |
| 4    | A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | X   |             |
| 5    | A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     |             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |                                                                                                   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6  | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência? | X |   |                                                                                                   |
| 7  | A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?                                                                                                                | X |   |                                                                                                   |
| 8  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?                                                                                                                                                                   | X |   |                                                                                                   |
| 9  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?                                                                                                                                                                                              | X |   |                                                                                                   |
| 10 | A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.                                                                                                                                                                                                                             |   | X |                                                                                                   |
| 11 | Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.                                                                                                                                                                                                                             |   |   | As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para janeiro/2023 em ambos os ritos. |
| 12 | A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)                                                                                                                                                                                                      | - | - |                                                                                                   |
| 13 | Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?                                                                                              | X |   | Parcialmente.                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |  |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---------------|
| 14 | A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?            | X |  |               |
| 15 | A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?                                                                                                                                                                          | X |  |               |
| 16 | A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?                                                                                       | X |  |               |
| 17 | A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?                                                             | X |  |               |
| 18 | A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC). | X |  | Parcialmente. |
| 19 | A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?                                                                                                                                                  | X |  |               |
| 20 | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                      | X |  |               |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|
| 21 | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC? | X |   |  |
| 22 | A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?                                                                                                                              | X |   |  |
| 23 | O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?                                                                                                       | X |   |  |
| 24 | Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?                                                | X |   |  |
| 25 | Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?                                                                                                                                                             | X |   |  |
| 26 | A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)                        |   | X |  |
| 27 | O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?                                                                                                                               |   | X |  |

## 6 – CONVÊNIOS

## 6.1 – VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

| CONVÊNIO                                                            | UTILIZA independentemente de solicitação da parte | UTILIZA mediante solicitação da parte | NÃO UTILIZA |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| SISBAJUD                                                            | X                                                 |                                       |             |
| RENAJUD/DETRANET                                                    | X                                                 |                                       |             |
| INFOJUD                                                             |                                                   | X                                     |             |
| CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB                          |                                                   | X                                     |             |
| CONECTIVIDADE/CEF                                                   | X                                                 |                                       |             |
| CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF | X                                                 |                                       |             |
| CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL             |                                                   | X                                     |             |

## 6.2 – POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO

| CONVÊNIO                                                            | UTILIZA independentemente de solicitação da parte | UTILIZA mediante solicitação da parte | NÃO UTILIZA |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| SISBAJUD                                                            | X                                                 |                                       |             |
| RENAJUD/DETRANET                                                    | X                                                 |                                       |             |
| INFOJUD                                                             |                                                   | X                                     |             |
| CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB                          |                                                   | X                                     |             |
| CONECTIVIDADE/CEF                                                   | X                                                 |                                       |             |
| CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF | X                                                 |                                       |             |
| CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL             |                                                   | X                                     |             |

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.1 – VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da Ata de Correição do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cumpriu? |     | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SIM      | NÃO |             |
| 7.1.1.1 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nas <u>decisões condenatórias de pessoa jurídica</u> , além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP e a advertência expressa de que o descumprimento da referida obrigação sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas nos termos do inciso II do supracitado artigo (item 7.2.1 – 4 do Relatório de Correição); |          | X   |             |
| 7.1.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2.1 – 6 do Relatório de Correição);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | X   |             |
| 7.1.1.3 - A redução dos prazos médios de entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, apurados em 101 e 259 dias, respectivamente, nesta visita correcional, para patamares inferiores àqueles fixados pela Corregedoria Regional (90 dias para o sumaríssimo e 180 dias para o ordinário). A adoção das medidas recomendadas nos itens 5.2 e 5.3 desta ata certamente contribuirão para o atendimento desta recomendação.                                                                                                                                                                                                                                  |          | X   |             |

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.2 – POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cumpriu? |     | Observações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM      | NÃO |             |
| 7.2.1.1 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nas <u>decisões condenatórias de pessoa jurídica</u> , além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP e a advertência expressa de que o descumprimento da referida obrigação sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas nos termos do inciso II supracitado artigo (item 7.2.2 – 4 do Relatório de Correição); |          | X   |             |
| 7.2.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2.2 – 6 do Relatório de Correição).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | X   |             |

**7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual****7.3.1 – Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás**

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0010458-89.2019.5.18.0291; ATSum-0010749-21.2021.5.18.0291; ATSum-0010730-15.2021.5.18.0291; ATSum-0010272-66.2019.5.18.0291; ATOrd-0010184-28.2019.5.18.0291; ATOrd-0010696-45.2018.5.18.0291; ATSum-0010119-67.2018.5.18.0291; ATSum-0010581-53.2020.5.18.0291; ATSum-0011044-29.2019.5.18.0291 e ATOrd-011040-89.2019.5.18.0291).                                    |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010458-89.2019.5.18.0291; ATSum-0010749-21.2021.5.18.0291; ATSum-0010730-15.2021.5.18.0291; ATSum-0010272-66.2019.5.18.0291; ATOrd-0010184-28.2019.5.18.0291; ATOrd-0010696-45.2018.5.18.0291; ATSum-0010119-67.2018.5.18.0291; ATSum-0010581-53.2020.5.18.0291; ATSum-0011044-29.2019.5.18.0291 e ATOrd-011040-89.2019.5.18.0291).                                                                                           |
| 3    | Não foram encontrados processos suficientes na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no inciso I do artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP; TODAVIA, NÃO traz a advertência expressa de que o descumprimento da referida obrigação, sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas - mencionadas no inciso II do artigo 81 do supracitado provimento (processos: ATSum-0011000-39.2021.5.18.0291; ATSum-0011002-09.2021.5.18.0291; ATSum-0010636-67.2021.5.18.0291 e ATSum-0010759-02.2020.5.18.0291). |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara apresenta certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0011000-39.2021.5.18.0291; ATSum-0011002-09.2021.5.18.0291; ATSum-0010636-67.2021.5.18.0291; ATSum-0010282-42.2021.5.18.0291 e ATSum-0010460-88.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0011000-39.2021.5.18.0291; ATSum-0011002-09.2021.5.18.0291; ATSum-0010636-67.2021.5.18.0291; ATSum-0010577-79.2021.5.18.0291; ATSum-0010759-02.2020.5.18.0291; ATSum-0010282-42.2021.5.18.0291 e ATSum-0010817-68.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7    | Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado (processos: ATOrd-0010395-59.2022.5.18.0291 e ATOrd-0010396-44.2022.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010881-78.2021.5.18.0291; ATSum-0010009-29.2022.5.18.0291; ATSum-0010375-05.2021.5.18.0291; HTE-0010995-17.2021.5.18.0291 e HTE-0010888-70.2021.5.18.0291).                                                                                                                         |
| 9  | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010365-58.2021.5.18.0291; ATOrd-0010747-51.2021.5.18.0291; ATOrd-0010159-44.2021.5.18.0291; ATOrd-0010208-22.2020.5.18.0291; ATSum-0010909-46.2021.5.18.0291; ATOrd-0010881-78.2021.5.18.0291; ATSum-0010009-29.2022.5.18.0291; HTE-0010995-17.2021.5.18.0291 e HTE-0010888-70.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                   |
| 10 | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0010365-58.2021.5.18.0291; ATOrd-0010747-51.2021.5.18.0291; ATOrd-0010159-44.2021.5.18.0291; ATOrd-0010208-22.2020.5.18.0291; ATSum-0010909-46.2021.5.18.0291; ATOrd-0010881-78.2021.5.18.0291; ATSum-0010009-29.2022.5.18.0291; ATSum-0010375-05.2021.5.18.0291; HTE-0010995-17.2021.5.18.0291 e HTE-0010888-70.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                                               |
| 11 | Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 10/11/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12 | <p>Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 10/11/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correccionada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade;</li><li>- Fase de liquidação: pasta de tarefa "cumprimento de providências" (13 processos acima da *normalidade); e</li><li>- Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.</li></ul> <p><b>*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".</b></p> |
| 13 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010194-38.2020.5.18.0291, ATSum-0010297-79.2019.5.18.0291, ATSum-0010122-51.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010717-21.2018.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                             |
| 14 | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010194-38.2020.5.18.0291, ATSum-0010297-79.2019.5.18.0291, ATSum-0010122-51.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010717-21.2018.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010119-67.2018.5.18.0291; ATOrd-011040-89.2019.5.18.0291 e ATSum-0010440-97.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                                   |
| 16 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010119-67.2018.5.18.0291; ATOrd-011040-89.2019.5.18.0291; ATSum-0010272-66.2019.5.18.0291; ATSum-0010440-97.2021.5.18.0291; ATSum-0010730-15.2021.5.18.0291 e ATOrd-0010184-28.2019.5.18.0291).                                                                                           |
| 17 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0010119-67.2018.5.18.0291; ATOrd-011040-89.2019.5.18.0291; ATSum-0010272-66.2019.5.18.0291; ATSum-0010440-97.2021.5.18.0291 e ATOrd-0010184-28.2019.5.18.0291).                                                       |
| 18 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010388-38.2020.5.18.0291, ATOrd-0010993-18.2019.5.18.0291, ATSum-0010863-91.2020.5.18.0291, ATOrd-0010132-95.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010165-85.2020.5.18.0291).                                                                                                                                                         |
| 19 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010194-38.2020.5.18.0291, ATSum-0010297-79.2019.5.18.0291, ATSum-0010122-51.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010717-21.2018.5.18.0291). |
| 20 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010388-38.2020.5.18.0291, ATOrd-0010993-18.2019.5.18.0291, ATSum-0010863-91.2020.5.18.0291, ATOrd-0010132-95.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010165-85.2020.5.18.0291).                                                                                                                                                                                      |
| 21 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATOrd-0010388-38.2020.5.18.0291, ATOrd-0010993-18.2019.5.18.0291, ATSum-0010863-91.2020.5.18.0291, ATOrd-0010132-95.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010165-85.2020.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 22 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0010388-38.2020.5.18.0291, ATOrd-0010993-18.2019.5.18.0291, ATSum-0010863-91.2020.5.18.0291, ATOrd-0010132-95.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010165-85.2020.5.18.0291).                                                                                                                                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 | Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum 0010334-72.2020.5.18.0291; ATSum 0010610-69.2021.5.18.0291; ATSum 0010913-54.2019.5.18.0291; ATSum 0010875-42.2019.5.18.0291; ATSum 0010876-27.2019.5.18.0291 e ATOrd 0010756-81.2019.5.18.0291)                                                                              |
| 25 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0010334-72.2020.5.18.0291; ATSum 0010610-69.2021.5.18.0291; ATSum 0010913-54.2019.5.18.0291; ATSum 0010875-42.2019.5.18.0291; ATSum 0010876-27.2019.5.18.0291 e ATOrd 0010756-81.2019.5.18.0291)                                                                                                   |
| 26 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010334-72.2020.5.18.0291; ATSum 0010610-69.2021.5.18.0291; ATSum 0010913-54.2019.5.18.0291; ATSum 0010875-42.2019.5.18.0291; ATSum 0010876-27.2019.5.18.0291 e ATOrd 0010756-81.2019.5.18.0291)                                                                                         |
| 27 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0010334-72.2020.5.18.0291; ATSum 0010610-69.2021.5.18.0291; ATSum 0010913-54.2019.5.18.0291; ATSum 0010875-42.2019.5.18.0291; ATSum 0010876-27.2019.5.18.0291 e ATOrd 0010756-81.2019.5.18.0291) |
| 28 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010608-38.2016.5.18.0271; ATOrd 0010830-38.2019.5.18.0291 e ATOrd 0010709-10.2019.5.18.0291)                                                                                                                                                                             |
| 29 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010608-38.2016.5.18.0271; ATOrd 0010830-38.2019.5.18.0291 e ATOrd 0010709-10.2019.5.18.0291)                                                                                                                                                                                                      |
| 30 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010608-38.2016.5.18.0271 e ATOrd 0010709-10.2019.5.18.0291)                                                                                                                        |
| 31 | Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.                                                                                                                                                                          |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 32 | Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 25/11/2022, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010651-36.2021.5.18.0291; ATSum-0010911-16.2021.5.18.0291; ATSum-0010755-28.2021.5.18.0291; ATSum-0010412-95.2022.5.18.0291; ATSum-0010479-94.2021.5.18.0291; ATSum-0010646-48.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010679-38.2020.5.18.0291). |
| 33 | Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 0010260-47.2022.5.18.0291, 0010368-76.2022.5.18.0291, 0010551-81.2021.5.18.0291, 0010545-11.2020.5.18.0291, 0010806-73.2020.5.18.0291, 0010573-08.2022.5.18.0291, 0010328-94.2022.5.18.0291, 0010804-69.2021.5.18.0291, 0010804-69.2021.5.18.0291 e 0010574-90.2022.5.18.0291).                                                                                                                                                       |
| 34 | No processo a seguir relacionado, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processo: ATOrd-0010658-62.2020.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 35 | No processo a seguir relacionado, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processo: ATOrd-0010658-62.2020.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                               |

**7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual****7.3.2 – Posto Avançado de Pires do Rio**

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que o Posto utiliza Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010332-68.2021.5.18.0291; HTE-0010929-37.2021.5.18.0291; ATSum-0010538-84.2017.5.18.0271; ATOOrd-0010296-28.2017.5.18.0271; ATSum-0010043-09.2019.5.18.0291; ATSum-0010504-10.2021.5.18.0291; ATSum-0010393-26.2021.5.18.0291; ATSum-0010223-88.2020.5.18.0291; ATOOrd-0010087-59.2017.5.18.0271 e ATOOrd-0010355-14.2021.5.18.0291).                                                                                                                   |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria do Posto lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010332-68.2021.5.18.0291; HTE-0010929-37.2021.5.18.0291; ATSum-0010538-84.2017.5.18.0271; ATOOrd-0010296-28.2017.5.18.0271; ATSum-0010043-09.2019.5.18.0291; ATSum-0010504-10.2021.5.18.0291; ATSum-0010393-26.2021.5.18.0291; ATSum-0010223-88.2020.5.18.0291; ATOOrd-0010087-59.2017.5.18.0271 e ATOOrd-0010355-14.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                                        |
| 3    | Não foram encontrados processos no Posto Avançado de Pires do Rio, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no inciso I do artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, TODAVIA, NÃO traz a advertência expressa de que o descumprimento da referida obrigação, sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas - mencionadas no inciso II do artigo 81 do supracitado provimento (processos: ATSum-0010009-97.2020.5.18.0291; ATSum-0010947-58.2021.5.18.0291; ATOOrd-0010887-85.2021.5.18.0291; ATSum-0010416-35.2022.5.18.0291; ATOOrd-0010481-64.2021.5.18.0291 e ATSum-0010829-19.2020.5.18.0291). |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara apresenta certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010028-35.2022.5.18.0291; ATSum-0010009-97.2020.5.18.0291; ATSum-0010947-58.2021.5.18.0291; ATOOrd-0010887-85.2021.5.18.0291; ATSum-0010416-35.2022.5.18.0291 e ATOOrd-0010481-64.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010028-35.2022.5.18.0291; ATSum-0010009-97.2020.5.18.0291; ATSum-0010947-58.2021.5.18.0291; ATOOrd-0010887-85.2021.5.18.0291; ATSum-0010416-35.2022.5.18.0291; ATOOrd-0010481-64.2021.5.18.0291 e ATSum-0010829-19.2020.5.18.0291).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7  | Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado (processos: ATOrd-0010334-04.2022.5.18.0291; ATOrd-0010344-48.2022.5.18.0291; ATOrd-0010409-43.2022.5.18.0291; ATOrd-0010410-28.2022.5.18.0291; ATOrd-0010453-62.2022.5.18.0291; ATOrd-0010511-65.2022.5.18.0291 e ATOrd-0010525-49.2022.5.18.0291).         |
| 8  | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Posto, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010272-61.2022.5.18.0291; HTE-0010233-64.2022.5.18.0291; HTE-0010923-30.2021.5.18.0291 e ATOrd-0010924-15.2021.5.18.0291).                    |
| 9  | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria do Posto lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: HTE-0010272-61.2022.5.18.0291; HTE-0010233-64.2022.5.18.0291; HTE-0010923-30.2021.5.18.0291; ATOrd-0010084-68.2022.5.18.0291; ATSum-0010322-87.2022.5.18.0291; ATOrd-0010547-44.2021.5.18.0291; ATSum-0010948-43.2021.5.18.0291; ATSum-0010152-18.2022.5.18.0291 e ATSum-0010314-13.2022.5.18.0291). |
| 10 | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: HTE-0010272-61.2022.5.18.0291; HTE-0010233-64.2022.5.18.0291; HTE-0010923-30.2021.5.18.0291; ATOrd-0010924-15.2021.5.18.0291; ATOrd-0010084-68.2022.5.18.0291; ATSum-0010322-87.2022.5.18.0291; ATOrd-0010547-44.2021.5.18.0291; ATSum-0010948-43.2021.5.18.0291; ATSum-0010152-18.2022.5.18.0291 e ATSum-0010314-13.2022.5.18.0291).                              |
| 11 | Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 10/11/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010468-36.2019.5.18.0291, ATSum-0010282-76.2020.5.18.0291, ATOrd-0010771-50.2019.5.18.0291 e ATOrd-0010465-81.2019.5.18.0291).                                                                          |
| 13 | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010468-36.2019.5.18.0291, ATSum-0010282-76.2020.5.18.0291, ATOrd-0010771-50.2019.5.18.0291 e ATOrd-0010465-81.2019.5.18.0291).                                                                                                                      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010332-68.2021.5.18.0291; ATSum-0010538-84.2017.5.18.0271; ATSum-0010043-09.2019.5.18.0291; ATSum-0010504-10.2021.5.18.0291; ATSum-0010223-88.2020.5.18.0291 e ATOOrd-0010355-14.2021.5.18.0291).                                       |
| 15 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010332-68.2021.5.18.0291; ATSum-0010538-84.2017.5.18.0271; ATSum-0010043-09.2019.5.18.0291; ATSum-0010504-10.2021.5.18.0291; ATSum-0010223-88.2020.5.18.0291 e ATOOrd-0010355-14.2021.5.18.0291).                                                                  |
| 16 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que o Posto Avançado de Pires do Rio observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0010332-68.2021.5.18.0291; ATSum-0010538-84.2017.5.18.0271; ATSum-0010043-09.2019.5.18.0291; ATSum-0010504-10.2021.5.18.0291; ATSum-0010223-88.2020.5.18.0291 e ATOOrd-0010355-14.2021.5.18.0291).         |
| 17 | Nos processos a seguir relacionados constatou-se que o Posto Avançado de Pires do Rio, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em guia GPS com o código de pagamento 1708, em DESCONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010043-09.2019.5.18.0291; ATSum-0010504-10.2021.5.18.0291; ATSum-0010223-88.2020.5.18.0291 e ATOOrd-0010355-14.2021.5.18.0291).                                                                                              |
| 18 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010738-26.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010668-43.2019.5.18.0291, ATSum-0010829-19.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010442-04.2020.5.18.0291 e ATOOrd-0010449-59.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                         |
| 19 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOOrd-0010468-36.2019.5.18.0291, ATSum-0010282-76.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010771-50.2019.5.18.0291 e ATOOrd-0010465-81.2019.5.18.0291). |
| 20 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010738-26.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010668-43.2019.5.18.0291, ATSum-0010829-19.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010442-04.2020.5.18.0291 e ATOOrd-0010449-59.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                                                      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010738-26.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010668-43.2019.5.18.0291, ATSum-0010829-19.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010442-04.2020.5.18.0291 e ATOOrd-0010449-59.2021.5.18.0291).                                                                                                                                                                                 |
| 22 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010738-26.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010668-43.2019.5.18.0291, ATSum-0010829-19.2020.5.18.0291, ATOOrd-0010442-04.2020.5.18.0291 e ATOOrd-0010449-59.2021.5.18.0291).                                                                          |
| 23 | Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 24 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd 0010378-28.2019.5.18.0291; ATOOrd 0010662-36.2019.5.18.0291; ATOOrd 0010870-54.2018.5.18.0291; ATOOrd 0010019-10.2021.5.18.0291 e ATSum 0010120-81.2020.5.18.0291)                                                                              |
| 25 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd 0010378-28.2019.5.18.0291; ATOOrd 0010662-36.2019.5.18.0291; ATOOrd 0010870-54.2018.5.18.0291; ATOOrd 0010019-10.2021.5.18.0291 e ATSum 0010120-81.2020.5.18.0291)                                                                                                   |
| 26 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOOrd 0010378-28.2019.5.18.0291; ATOOrd 0010662-36.2019.5.18.0291; ATOOrd 0010870-54.2018.5.18.0291; ATOOrd 0010019-10.2021.5.18.0291 e ATSum 0010120-81.2020.5.18.0291)                                                                                         |
| 27 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOOrd 0010378-28.2019.5.18.0291; ATOOrd 0010662-36.2019.5.18.0291; ATOOrd 0010870-54.2018.5.18.0291; ATOOrd 0010019-10.2021.5.18.0291 e ATSum 0010120-81.2020.5.18.0291) |
| 28 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOOrd 0010561-30.2017.5.18.0271; ATOOrd 0010348-58.2016.5.18.0271; ATOOrd 0010201-61.2018.5.18.0271 e ATAlc 0010399-33.2021.5.18.0291)                                                                                                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010561-30.2017.5.18.0271; ATOrd 0010348-58.2016.5.18.0271; ATOrd 0010201-61.2018.5.18.0271 e ATAlc 0010399-33.2021.5.18.0291)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 30 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010561-30.2017.5.18.0271; ATOrd 0010201-61.2018.5.18.0271 e ATAlc 0010399-33.2021.5.18.0291)                                                                                                                                                                                                      |
| 31 | Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine ao PAJT de Pires do Rio, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 32 | Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 17/11/2022 CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010345-67.2021.5.18.0291; ATSum-0010028-35.2022.5.18.0291; ATOrd-0010887-85.2021.5.18.0291 e ATOrd-0010875-08.2020.5.18.0291). |
| 33 | Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010446-43.2016.5.18.0271, ATSum-0010370-17.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010150-26.2013.5.18.0271).                                                                                                                                    |
| 34 | Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010446-43.2016.5.18.0271, ATSum-0010370-17.2020.5.18.0291 e ATOrd-0010150-26.2013.5.18.0271).                                                                                   |

Goiânia, 12 de dezembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]

CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 30